



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                    | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                      | 2 |
| Portarias .....                                                 | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                             | 5 |
| Pregão .....                                                    | 5 |
| Suspensão .....                                                 | 6 |
| <b>Editais</b> .....                                            | 7 |
| <b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> ..... | 9 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                             | 9 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....         | 9 |
| <b>FEUC - Faculdade Euclides da Cunha</b> .....                 | 9 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....             | 9 |
| Resultados .....                                                | 9 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 17.884, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sra.*  
**JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JOSIANE BONFANTE AMADEU COSTA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.885, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**CAMILA CRISTIANE BERGAMASCO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **CAMILA CRISTIANE BERGAMASCO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

### Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.886, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**LÍVIA MAGRI NÉSPOLI**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LÍVIA MAGRI NÉSPOLI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 17.887, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**ANA PAULA MIRANDA PEREIRA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA PAULA MIRANDA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 3 de 10

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.888, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**NADIA DE FATIMA ZONARO**  
**JOAQUIM**, para o cargo de  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA I (EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL E ENSINO**  
**FUNDAMENTAL 1º AO 5º**  
**ANO).**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NADIA DE FATIMA ZONARO JOAQUIM**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.889, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**GISELE TROMBETA FREITAS**,  
para o cargo de **PROFESSOR DE**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA I**  
**(EDUCAÇÃO INFANTIL E**  
**ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO**  
**5º ANO).**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **GISELE TROMBETA FREITAS**, para

ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.890, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**LUANA APARECIDA DE**  
**ANDRADE ZANITTI**, para o cargo  
de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA I (EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL E ENSINO**  
**FUNDAMENTAL 1º AO 5º**  
**ANO).**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### PORTARIA Nº 17.891, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**SABRINA DE CASSIA FILENI**  
**FLORÊNCIO**, para o cargo de  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA I (EDUCAÇÃO**  
**INFANTIL E ENSINO**  
**FUNDAMENTAL 1º AO 5º**  
**ANO).**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 4 de 10

com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **SABRINA DE CASSIA FILENI FLORÊNCIO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.892, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.893, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.*  
**DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO**

### **FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO).**

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **DANILO CIPPOLLINI DONIZETTI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.894, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**DANIELE FELICE BUZIQUI**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **DANIELE FELICE BUZIQUI**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.895, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.*  
**NAGLA CRISTINE BRAZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 5 de 10

**SILVEIRA DE FARIA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **NAGLA CRISTINE BRAZ SILVEIRA DE FARIA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 17.896, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **EDNA PEREIRA BORGES**, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aposentar a servidora **EDNA PEREIRA BORGES**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2022.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **Licitações e Contratos**

#### **Pregão**

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 01/2023**, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Convencional para a Tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma, com encerramento dia 15/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 03/2023**, para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de Recapeamento da Rua Agnaldo Machado Pourrat, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 15/02/2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 04/2023**, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto I, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 14/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços **Nº 06/2023**, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura Urbana no Vale Redentor IV- Projeto II, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, com encerramento dia 14/02/2023 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 6 de 10

licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo – SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomadas de Preços Nº 07/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, com encerramento dia 16/02/2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo – SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

**Concorrência Pública 01/2023** Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 0001/2023 com encerramento dia 01/03/2023 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Infraestrutura Urbana dos bairros Vale Redentor I e Vale Redentor II, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência). Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email: [licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br), setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo – SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>

**Pregão Eletrônico nº 04/2023** - Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar por prazo de 12 (doze) meses para os alunos da zona urbana do Município de São José do Rio Pardo, através da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a prestação de serviços de um monitor em cada uma das linhas licitadas, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência, com encerramento dia 09 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br/> e a DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30 de janeiro de 2023. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, ou pelo e-mail: [licitacao4@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:licitacao4@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo – SP das 12:00 as 17:00.

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período;**

**DA= Data de Assinatura.**

Nº 5/2023; CA= Martinucci Boldrin Ltda; PR= 46/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO NATURAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência).; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); DA = 26 de janeiro de 2023.

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 4/2023; CA= RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA; PR= 42/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES DO CANIL MUNICIPAL, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram este Edital.; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 51.324,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais); DA = 26 de janeiro de 2023.

### Suspensão

**Pregão Eletrônico nº 57/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que devido alterações no Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 57/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços em regime continuado, incluindo o provimento, a instalação, o suporte e a manutenção da infraestrutura adequada aos requisitos técnicos, visando o estabelecimento de conexões que deverão ser obrigatoriamente estabelecidas somente em fibra óptica nos pontos determinados, e podendo ser rádio/satélite nos pontos mencionados. Dividindo-se basicamente em conexão compartilhada e dedicada para transmissão bidirecional de dados com a Internet nos prédios da Administração Municipal DEC – Departamento de Esportes e Cultura, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), agendado para o dia 03 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, fica **SUSPENSO SINE DIE**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 7 de 10

### Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DESMEMBRAMENTO “BEIJA FLOR” REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o **DESMEMBRAMENTO** denominado “BEIJA FLOR”, protocolado no dia 12/01/2022, formulado por VALDIR MENEGHETTI, CPF nº 107.871.808-31, do imóvel consistente de uma GLEBA DE TERRAS, identificada como “1-B”, matriculada sob o número 33.655, situada na Estrada Municipal Aurino Vilela de Andrade, perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 12.394,73 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÕES                | ÁREA (m2) | %      |
|-------|-------------------------------|-----------|--------|
| 1     | Área dos lotes (19)           | 11.794,69 | 95,16  |
| 2     | Áreas Públicas                | 0,00      | 0,00   |
| 2.1   | Sistema viário                | 0,00      | 0,00   |
| 2.2   | Áreas Institucionais          | 600,04    | 4,84   |
| 2.3   | Espaços Livres de Uso Público | 0,00      | 0,00   |
| 2.3.1 | Áreas Verdes/APP              | 0,00      | 0,00   |
| 2.3.2 | Sistema de Lazer              | 0,00      | 0,00   |
| 3     | Outros (especificar)          | 0,00      | 0,00   |
| 4     | ÁREA DESMEMBRADA              | 12.394,73 | 100,00 |
| 5     | Área Remanescente             | 0,00      | 0,00   |
| 6     | Total do Lote                 | 12.394,73 | 100,00 |

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **FÁBIO HENRIQUE BARRETO PALAMEDI** (CREA-SP 5071148803) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 17/11/2022, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura, tendo em vista que já eram todas existentes no local.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

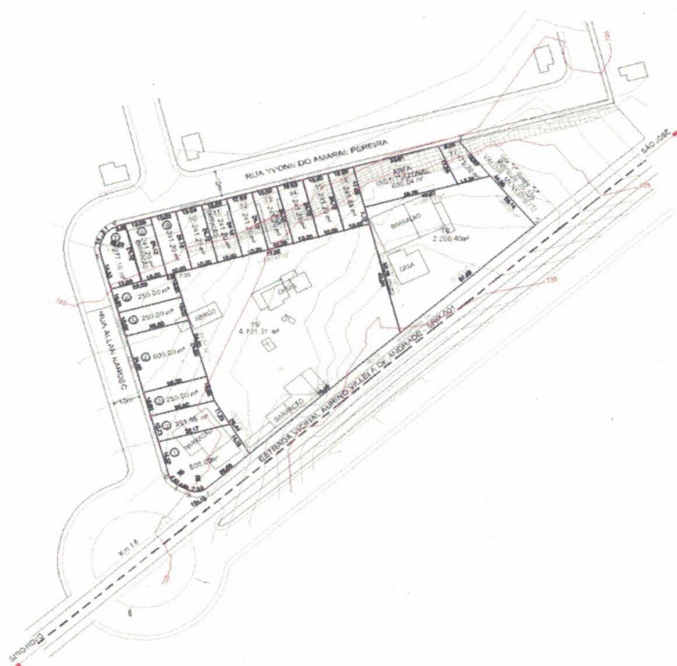
Ano VI | Edição nº 1023

Página 8 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

#### LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – 27 de janeiro de 2023. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

**CIBELE LUITZ COSTA**  
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 9 de 10

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

O Superintendente da SAERP, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, designado pelo Decreto 6596/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 02/2023**: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em PVC, destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, materiais hidráulicos em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender às necessidades da SAERP, está **ANULADA. Após a retificação do Edital, o Pregão Eletrônico 02/2023 passará a ser registrado como 04/2023.**

A SAERP de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico 04/2023: Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em PVC, destinados às manutenções em redes de distribuição de água, e outros, materiais hidráulicos em ferro fundido, destinados às manutenções em adutoras de recalques de água tratada, recalques de água bruta, manutenções em tubulações para distribuições de água tratada, manutenções em ramais residenciais, redes tronco para escoamento de efluentes domésticos e industriais, ramais para escoamento de esgotos domiciliares, e outros, para atender às necessidades da SAERP conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A Sessão Pública será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pela Portaria 226/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). **As propostas serão recebidas até as 8h do dia 09 de fevereiro de 2023. A fase de disputa terá início às 8h30min do dia 09 de fevereiro de 2023.** O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.saerp-sjrp.com.br](http://www.saerp-sjrp.com.br) em "Documentos Públicos" e depois em "Licitações", ou pelo endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ainda, podendo ser solicitado pelo e-mail:

licitacao.saerp@gmail.com

### FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Resultados

#### CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES Nº 003/2022

A Diretora Administrativa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO**, para CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES para fins de substituição de professores de carreira e do quadro em extinção, inclusive afastados por prazo superior a 15 (quinze) dias, em caráter precário e temporário, sempre por prazo determinado, para os **CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, HISTÓRIA E PEDAGOGIA** conforme as áreas/disciplinas do conhecimento definidas no Anexo I para atender a necessidade temporária e excepcional da Instituição de Ensino Superior a partir da homologação do presente Edital, passando a integrar e a permanecer no quadro de reserva de professores substitutos precários e temporários, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do Título VII - Capítulo Único - Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, que serão providos pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 762, de 17 de junho de 2016 e demais normas pertinentes. Torna-se pública a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**:

| Nome                            | RG         | Área/Disciplina                                                                         | Total Pontos | Classifi-cação |
|---------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| Matheus Dalbon Schiavon         | 377236159  | Administração/<br>Informática Básica                                                    | 19,0         | 2º             |
| Volmir Donizeti Santolin        | 206012901  | Administração/<br>Informática Básica                                                    | 26,2         | 1º             |
| Fábio Moda Magnoni              | 564664728  | Ciências da Natureza/<br>Biologia do Ensino Médio<br>(Revisão)                          | 51,33        | 2º             |
| Matheus Fabrício Verona         | 41177394X  | Ciências da Natureza/<br>Biologia do Ensino Médio<br>(Revisão)                          | 73,66        | 1º             |
| Silvio Carlos Thezolin de Souza | 430751539  | Ciências da Natureza/<br>Biologia do Ensino Médio<br>(Revisão)                          | 29,26        | 3º             |
| William Campos Amorim           | 13480536   | Educação Física/<br>Educação Física Escolar:<br>recreação e lazer na<br>Educação Básica | 110,0        | 1º             |
| Luciano Celso da Silva          | M6805791   | História/ Geografia<br>Física e Humana Geral                                            | 18,3         | 1º             |
| Muriel de Oliveira Morgante     | 4374580003 | História/ História<br>Medieval                                                          | 48,83        | 1º             |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1023

Página 10 de 10

|                          |             |                                                                          |        |    |
|--------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|----|
| Matheus Donizete Lima    | 11688435    | História/ História na Educação Básica (Revisão)                          | 48,0   | 1º |
| Ana Beatriz Feltran Maia | 435527459   | História/ Historiografia Geral e do Brasil                               | 59,5   | 1º |
| André Cristovão Souza    | 431612523   | Pedagogia/ Conteúdos e Metodologia de Matemática nos anos iniciais do EF | 59,6   | 1º |
| Lucas Pires de Moraes    | 462163842   | Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação   | 21,53  | 2º |
| William Campos Amorim    | MG 13480536 | Pedagogia/ Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicada à Educação   | 108,76 | 1º |

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

.....